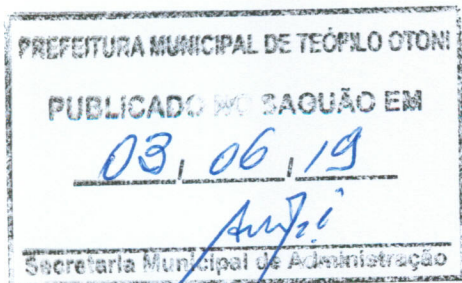




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA



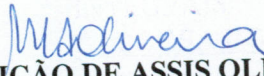
PORTARIA nº 069/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS AO SERVIDOR RITA
BARBOSA DOS SANTOS

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, ao servidor **RITA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula: 36404, CPF:925.592.476-15, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau "Q".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 03 de Junho de 2019.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente-SISPREV/TO